

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 19 / 2026 - FANUT (11.00.43.50)

Nº do Protocolo: 23065.020398/2026-99

Maceió-AL, 24 de julho de 2026.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO - PPGNUT

ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MATRÍCULA EM DOMÍNIO CONEXO E ESPECIAL NO PPGNUT

2026.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos de DOMÍNIO CONEXO e ESPECIAL em disciplinas do curso *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial em disciplinas no segundo semestre do curso de Mestrado em Nutrição - UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGNUT.

Art. 1º Define-se como DOMÍNIO CONEXO a matrícula de discente vinculado/a a outro programa de pós-graduação da Ufal em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT; define-se ESPECIAL a matrícula de egresso/a de curso de graduação ou tecnológico em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, sem visar obtenção de título.

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 2º Os/as candidatos/as terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Modalidade Vagas		Restrição
Adaptações fisiológicas e moleculares ao exercício: nutrição, treinamento e desempenho	Presencial	4	Não há
Diálogos científicos sobre nutrição em saúde pública 1	Remota	6	Não há
Metodologia do trabalho acadêmico	Presencial	5	Exclusiva para pós-doutorandos vinculados ao professor da disciplina

§ 1º Cada candidato/a poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

§ 2º O candidato/a que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§ 3º Os dias, horários, professores/as, carga horária e quantidade de créditos para cada disciplina estão disponíveis no Anexo A deste edital.

§ 4º As ementas das disciplinas podem ser consultadas no [site do PPGNUT](#) .

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](#) ([Sigaa](#)), no período de **24 a 28/07/2026** .

§ 1º A inscrição na Seleção Simplificada é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

§ 2º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 3º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo [site do PPGNUT](#).

§ 4º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail coordmestnutufal@gmail.com.

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos/as graduados/as portadores/as de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os/as candidatos/as deverão preencher o formulário eletrônico disponível no [Sigaa](#) , no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escanadas em PDF dos seguintes documentos:

- I)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II)** Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico;
- III)** Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato - SE FOR O CASO (para candidatos/as que já são discentes regulares em outros programas de pós-graduação).
- IV)** Declaração de vínculo (anexo B), exclusivamente para pós-doutorandos/as.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Art. 6º A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos/as candidatos/as pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na NÃO homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos/as candidatos/as:

- I)** A restrição indicada no artigo 2º;
- II)** A matrícula regular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufal (domínio conexo) ;
- III)** A matrícula regular em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições de ensino superior;
- IV)** A ausência de vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- V)** A ordem de recebimento das inscrições.

§ 3º Candidatos que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* devem OBRIGATORIAMENTE apresentar algum dos documentos relacionados no art 5º, item III, para terem a preferência na classificação. Caso contrário, concorrerão junto com os candidatos sem vínculo.

RESULTADO

Art. 7º O resultado preliminar da seleção simplificada será divulgado no dia **29/07/2026** , exclusivamente no [site do PPGNUT](#) .

Art. 8º O período de recurso ao resultado preliminar será no dia 30/07/2026 , através do Sigaa na [Área do Candidato](#).

Art. 9º O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia **31/07/2026** no [site do PPGNUT](#).
MATRÍCULA

Art. 10 Terão direito à matrícula no PPGNUT os/as candidatos/as APROVADOS/AS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição.

§ 1º Alunos/as sem vínculo com a Ufal e pós-doutorandos/as terão número de matrícula gerado pelo sistema Sigaa e informado através de e-mail ser enviado no dia **31/07/2026** para o endereço cadastrado na inscrição .

§ 2º Alunos/as de domínio conexo terão suas matrículas nas disciplinas realizadas pela Propep, mediante solicitação da secretaria do PPGNUT, a ser feita no dia **31/07/2026**.

Art. 11 Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o/a aluno/a apresentar-se ao/à professor/a na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

§ 1º Em caso de desistência antes da formalização da matrícula ou do início da disciplina, o/a candidato/a fica obrigado/a a comunicar por e-mail da sua decisão.

§ 2º S erá convocado o/a candidato/a classificado/a logo em seguida ao/à desistente, através de telefone e/ou email.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Caso necessite, o/a aluno/a especial e pós-doutorando/a poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

Art. 13 Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o/a aluno/a deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email coordmestnutufal@gmail.com.

§ 1º Caso o/a aluno/a não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o/a deixará impedido/a de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de **2027.1** e **2027.2**.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

Art. 14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Anexo A - Oferta de disciplinas PPGNUT 2026.2

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
08:20 - 09:10 h	Adaptações fisiológicas e moleculares ao exercício: nutrição, treinamento e desempenho (optativa) 03/08 - 21/09/2026 Feriado: 07/09/2026 <i>Prof. Gustavo Araujo</i>		
09:10 - 10:00 h			
10:00 - 10:50 h			
10:50 - 11:40 h			
13:30 - 14:20 h	Diálogos científicos sobre nutrição em saúde pública 1 (optativa e remota) 03/08 - 19/10/2026 Feriado: 07/09/2026 <i>Prof^{as} Risia Menezes e Giovana Longo</i>		
14:20 - 15:10 h			Metodologia do trabalho acadêmico 19/08 - 14/10/2026 Feriado: 16/09
15:10 - 16:00 h			

16:00 -
16:50 h

Prof. Haroldo
Ferreira

Anexo B - Declaração de vínculo

Eu, Haroldo da Silva Ferreira, declaro para os devidos fins que
_____, CPF _____, está
realizando estágio pós-doutoral sob minha supervisão, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em
_____.
Maceió, _____ de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 11:34)

AMANDA CARLOS DE MENEZES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
FANUT (11.00.43.50)
Matrícula: 1784120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano:
2026, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de
verificação: **d3f2ded685**